



Código de Ética e Conduta CCB SOCIAL e suas Filiais

1. Apresentação

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar a atuação dos colaboradores, voluntários e parceiros da **CCB SOCIAL** e suas filiais, garantindo que todas as ações estejam alinhadas à nossa **missão, visão e valores**. Ele reflete nosso compromisso com a ética, a transparência, a solidariedade e a responsabilidade social, assegurando que nossas atividades estejam sempre a serviço da dignidade humana e da justiça social.

2. Missão, Visão e Valores

- **Missão:**
Promover e contribuir para o desenvolvimento das famílias, sobretudo das crianças e adolescentes, através de ações, programas e projetos, considerando suas dimensões sociais, econômicas e culturais, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a manutenção e/ou resgate da dignidade humana.
- **Visão:**
Tornarmo-nos referência no trabalho de desenvolvimento do protagonismo de crianças e adolescentes para construção de cidadãos mais responsáveis e uma sociedade com equidade social.
- **Valores:**
Solidariedade, Empatia, Colaboração e Alegria.

3. Princípios Éticos Fundamentais

Todos os que fazem parte da CCB SOCIAL devem pautar sua conduta pelos seguintes princípios:

- **Respeito à dignidade humana:** valorizar cada pessoa, sem discriminação de raça, cor, gênero, idade, religião, orientação sexual, condição social ou deficiência.

- 
- **Integridade:** agir com honestidade, transparência e justiça em todas as relações.
 - **Responsabilidade social:** atuar de forma a fortalecer a cidadania e a inclusão social.
 - **Colaboração e solidariedade:** fomentar o espírito de equipe e o trabalho conjunto em prol do bem comum.
 - **Alegria no servir:** manter uma postura positiva e acolhedora no relacionamento com beneficiários, colegas e comunidade.

4. Conduta Esperada

4.1 Colaboradores e voluntários

- Cumprir suas funções com zelo, dedicação e profissionalismo.
- Preservar o patrimônio físico, financeiro e intelectual da organização.
- Manter sigilo sobre informações internas e dados pessoais de beneficiários.
- Evitar situações de conflito de interesses.
- Rejeitar qualquer forma de assédio moral, sexual ou discriminação.

4.2 Parceiros e apoiadores

- Atuar em conformidade com os princípios e valores da CCB SOCIAL.
- Manter relações transparentes, éticas e respeitadas.
- Não utilizar a parceria para benefício próprio em desacordo com os objetivos sociais da instituição.

4.3 Beneficiários

- Ser tratados com respeito, empatia e equidade.
- Ter preservada sua privacidade e dignidade em todas as ações.
- Receber atendimento e acolhimento sem qualquer discriminação.

5. Compromisso com a Legalidade

Todos devem respeitar a legislação vigente, normas internas e boas práticas de governança. O uso indevido de recursos financeiros, materiais ou de imagem institucional é vedado.

6. Conflito de Interesses

Nenhum colaborador, voluntário ou parceiro deve usar sua posição ou vínculo com a CCB SOCIAL para obter vantagens pessoais ou para terceiros que não estejam alinhadas aos objetivos sociais da instituição.

7. Comunicação e Imagem Institucional

- Utilizar a marca e o nome da CCB SOCIAL e suas filiais apenas em atividades autorizadas pela diretoria.
- Zelar pela boa reputação e credibilidade da instituição em todas as esferas.
- Manter postura respeitosa e responsável nas redes sociais, evitando publicações que possam prejudicar a imagem da organização.

8. Relacionamento e Conduta no Trabalho

- Manter ambiente saudável, colaborativo e respeitoso.
- Resolver conflitos de forma pacífica e construtiva.
- Incentivar a escuta ativa, o diálogo e a cooperação.

9. Canal de Escuta e Denúncia

A CCB SOCIAL disponibiliza canais internos para que colaboradores, voluntários, beneficiários e parceiros possam relatar situações de descumprimento deste Código. Todas as manifestações serão tratadas com confidencialidade, seriedade e sem retaliações.

10. Compromisso Final

Ao ingressar na CCB SOCIAL, seja como colaborador, voluntário ou parceiro, cada pessoa assume o compromisso de respeitar e cumprir este Código de Ética e Conduta, contribuindo para que nossa instituição permaneça fiel à sua missão de promover a dignidade humana e a justiça social.